



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA

Equipe de Correição: Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi, Simone Xavier Paiva de Sousa e Talita Simões Leão.

Jurisdição	Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Lagoa, Mato Grosso, Paulista, Pombal, Riacho dos Cavalos, Santa Cruz, São Bentinho, São Bento, Sao Domingos, Sao Francisco, Sao Jose do Brejo do Cruz
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11/6/1992
Data de instalação	6/5/1993
Data da última correição	17 de junho de 2022
Período de correição	1º/6/2021 a 30/4/2022

Aos 17 dias do mês de junho de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 21/2022 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da juíza titular, Ana Cláudia Magalhães Jacob, do diretor de



secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de **1º/6/2021 a 30/4/2022** (11 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Ana Cláudia Magalhães Jacob	27/5/2022 - Ato TRT SGP nº 71/2022

Registre-se que a então Juíza do Trabalho, Ana Paula Cabral Campos foi removida, a pedido, para a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, a partir de 27 de maio do corrente ano, por meio do Ato TRT SGP nº 70/2022.

1.2 Servidores lotados na Unidade

Vara do Trabalho de Catolé do Rocha conta, atualmente, com **6** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alvino Carneiro de Andrade Junior	Técnico Judiciário – Secretário de Audiencia	1º/6/2015
Flávio Félix do Nascimento	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria	31/5/2022
Flavio Ferreira Cavalcante	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	18/12/2012
Jose Valter Medeiros Campelo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	18/7/2019
Maria das Dores Firmino Alves de Lima	Técnico Judiciário – Calculista	2/5/1995
Segisnaldo Lopes de Oliveira	Analista Judiciário Ofic Justiça Avaliador Federal	5/4/2010

Registre-se que o servidor Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira exerceu o cargo de diretor de secretaria durante todo o período correicionado, sendo nomeado o servidor Flávio Félix do Nascimento para exercer o referido cargo, a partir do dia 1º/6/2022, por meio do Ato TRT CGP nº 172/2022.



A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, ficando cada servidor responsável por sua numeração, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

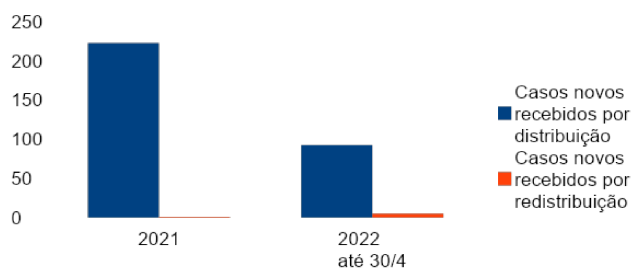
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha contabilizava, em 30/4/2022, um acervo processual de **403** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	244
Fase de Liquidação	8
Fase de execução	147
Cartas precatórias e de ordem	4
TOTAL	403

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

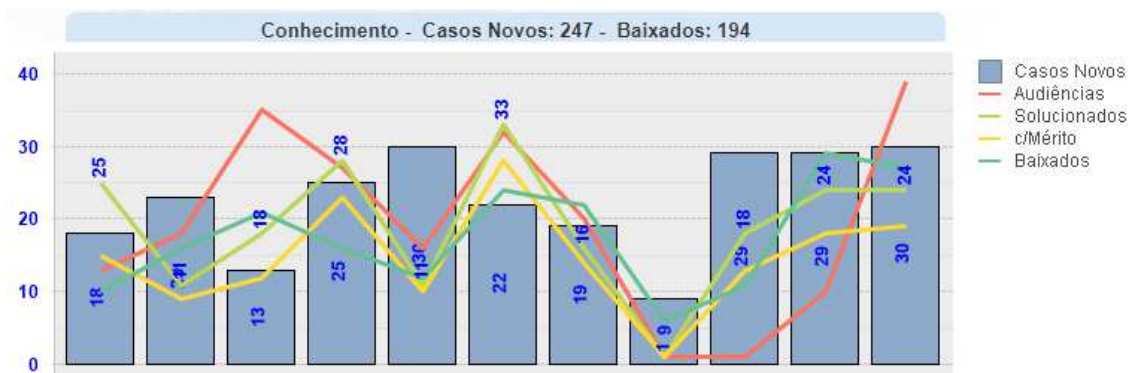
Item	2021	2022 até 30/04
Casos novos recebidos por distribuição	222	92
Casos novos recebidos por redistribuição	1	5
TOTAL	223	97





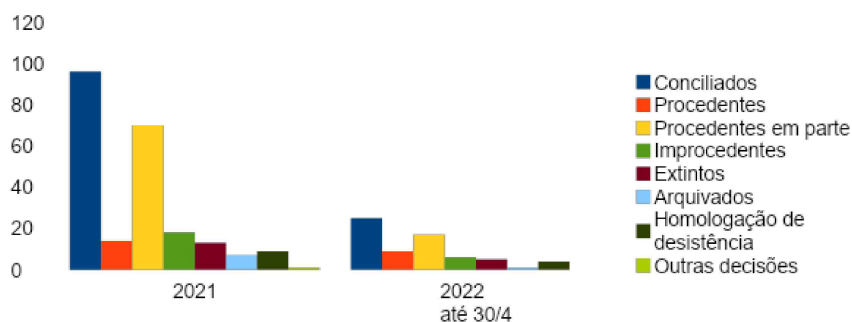
No período correicionado não há registro de processos recebidos com sentença anulada.

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (junho/2021 a abril/2022):



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

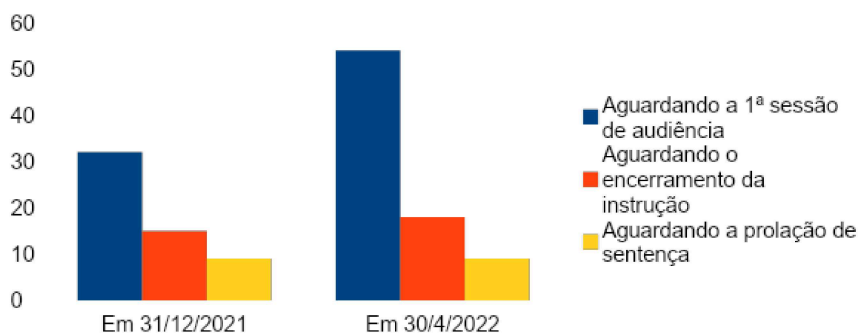
Item	2021	2022 até 30/4
Conciliados	96	25
Procedentes	14	9
Procedentes em parte	70	17
Improcedentes	18	6
Extintos	13	5
Arquivados	7	1
Homologação de desistência	9	4
Outras decisões	1	-
TOTAL	228	67



2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2021	Em 30/4/2022
Aguardando a 1ª sessão de audiência	32	54
Aguardando o encerramento da instrução	15	18
Aguardando a prolação de sentença	9	9
TOTAL	56	81



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.



Item	2021	2022 até 30/04	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	229	244	6,55%
Fase de liquidação	4	8	100%
Fase de execução	149	147	-1,34%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DAS AUDIÊNCIAS

3.1. Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	-	3	-	-
Conciliação em conhecimento	-	1	1	-	3
Conciliação em Execução	-	2	10	1	-
Una	-	44	53	42	21
Instrução	2	7	5	3	-

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade realiza audiências, geralmente, de terça a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras.

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte:Hórus)



Fase de conhecimento	2021	2022 até 30/4
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	58	67
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	44	47
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	103	90
Da conclusão à prolação da sentença	15	26
Do ajuizamento até a prolação da sentença	114	102

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2021	2022 até 30/4
Embargos de declaração	Recebidos	39	2
	Baixados	40	4
	Pendentes	4	2
Tutela Provisórias	Recebidos	6	5
	Apreciadas	3	5
	Pendentes	-	-
Liquidação /Execução	Recebidos	7	2
	Baixados	7	1
	Pendentes	-	1

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/6/2021 a 30/4/2022			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	80	79	4
Recurso adesivo	2	2	-
Agravo de petição	4	4	-
Total	86	85	4

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração



razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2021**: **109** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **139** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **125** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/04**, é de **93** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **122** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **111** dias.

Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **114** dias, para o ano base de **2021**, e de **102** dias, relativo a este ano de **2022**, até 30 de abril.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2021**, foi de **896** dias, e de **1.908** dias, referente ao **exercício atual** até o dia 30 de abril.

8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: Hórus e e-Gestão)

Item	2021	2022 até 30/4
Execuções pendentes no início do período	242	142
Execuções iniciadas	66	19
Desarquivados	102	12
Recebidos de outros Órgãos	-	-
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	152	20
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	24	14
Execuções pendentes ao final do período	142	143

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (junho/2021 a abril/22):



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte:Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 30/4
Acordo	PJe	R\$ 1.853.952,67	R\$ 429.261,76
Espontâneo	PJe	R\$ 1.149.472,35	R\$ 52.536,64
Execução	PJe	R\$ 253.804,63	R\$ 61.587,39
TOTAL		R\$ 3.257.229,65	R\$ 543.385,79

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 30/4
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 15.361,96	R\$ 1.793,39
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 288.904,46	R\$ 29.866,14
Imposto de renda	PJe	R\$ 44.629,15	-
TOTAL		R\$ 348.895,57	R\$ 31.659,53

10. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas, no sistema PJe, **235** diligências por 01 oficial de justiça avaliador federal. Segundo informações prestadas pelo diretor de secretaria, as diligências são distribuídas de forma automática para toda jurisdição, não havendo zoneamento e a produtividade é alimentada no sistema SIGEP pelo oficial de justiça e o gestor atesta mensalmente.



A produtividade do oficial de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 08/2013, apresenta-se assim demonstrada no período correicionado, no PJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJe (1º/6/2021 a 30/4/2022)			
Oficiais de Justiça	Diligências realizadas	Diligências cumpridas	Diligências pendentes em 30/05/2022
Segisnaldo Lopes de Oliveira	235	196	23

Da análise das pendências, observa-se que se faz necessário que o Oficial de Justiça providencie a análise das diligências em atraso, a fim de averiguar eventual perda de objeto, tendo sido identificados mandados pendentes de fevereiro e março.

11. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

11.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/6/2021 a 30/4/2022		
Item		Quantidade
SISBAJUD		54
INFOJUD		2
SIMBA		-
RENAJUD		13
BNDT	Pendentes	35
	Incluídos	8

12. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)



Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	110,8%
Unidade Correicionada	99,56%

Meta 1/2022 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente

Unidades de primeiro grau do TRT	101,79%
Unidade Correicionada	72,05%

Para efeito de controle da **Meta 1/2022**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **92** casos novos (por distribuição) e **67** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **72,05%**.

Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,30 % da Meta 2
	97,93% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2019

Meta 2/2022 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	104,19% da Meta 2
	96,9% dos processos distribuídos até 31/12/2020
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2020

Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual



IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38,50% em 2021	
Unidades de primeiro grau do TRT	100,92% da Meta 3
	38,86% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	125,57% da Meta 3
	48,35% de índice de conciliação

Meta 3/2022 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 37,38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	81,21% da Meta 3
	78,61% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	108,88% da Meta 3
	83,75% de índice de conciliação

Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	121,72%
Unidade Correicionada	182,23%

Meta 5/2022 – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	70,74%
Unidade Correicionada	70,94%

Indicadores								
Período	Δ	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2022-01		6	2	80	44	93,02	95,65	93,94
2022-02		11	7	98	37	85,22	80,43	83,85
2022-03		29	10	98	32	68,06	62,74	66,67
2022-04		27	3	97	36	57,06	62,07	58,33



13. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não sejam fornecidos pelo CNJ, considerando-se as variáveis analisadas, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um aumento no quantitativo de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, entre os anos de 2020 e 2021, e manutenção em 2022, enquanto que na fase de execução houve aumento entre os anos de 2020 e 2021, e, nos primeiros meses de 2022, proporcionalmente, redução.

Processos baixados	2020	2021	2022 até 30/4
Fase de conhecimento	148	219	73
Fase de execução	134	186	22

Deverá a unidade judiciária manter a inclusão de processos em pautas de audiências, conciliatórias e de instrução, assim como incrementar a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos, medidas que decerto contribuirão para a melhoria do índice IPC-Jus deste Regional.

Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha encontra-se na **70ª colocação**, entre as 1.570 varas do país (**1º quartil**).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho com quantitativo de casos novos entre 0 e 500 (26 varas no total), a unidade correicionada encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/04/2021 a 31/03/2022):

TRT/Vara	IGEST	Acervo peso 0,2	Celeridade peso 0,2	Produti- vidade peso 0,2	Taxa de congestio- namento peso 0,2	Força de trabalho peso 0,2
24ª Região - MS - 1ª Vara de Amambaí	1º	5º	7º	2º	2º	3º
11ª Região - AM e RR - 1ª Vara de Coari	2º	10º	14º	8º	1º	1º
24ª Região - MS - 1ª Vara de São Gabriel do Oeste	3º	13º	12º	6º	6º	2º
13ª Região - PB - Vara de Catolé do Rocha	8º	8º	13º	14º	4º	4º

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
24ª Região - MS - 1ª Vara de Amambaí	1º	39,06	57,67	835,27
11ª Região - AM e RR - 1ª Vara de Coari	2º	79,73	224,26	1.078,5
24ª Região - MS - 1ª Vara de São Gabriel do Oeste	3º	114,92	72,82	754,97
13ª Região - PB - Vara de Catolé do Rocha	8º	99,32	110	1.085,97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
24ª Região - MS - 1ª Vara de Amambaí	1º	264	139	6
11ª Região - AM e RR - 1ª Vara de Coari	2º	556	372	6
24ª Região - MS - 1ª Vara de São Gabriel do Oeste	3º	360	173	6
13ª Região - PB - Vara de Catolé do Rocha	8º	222	167	6

Observando os mesoindicadores do e-Gestão, pode-se fazer o comparativo entre os períodos de referência de um ano cada, finalizados nos meses de junho, setembro e dezembro/2021 e março/2022, estando a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha nas seguintes colocações, entre todas as 1.570 varas do país (consulta realizada em 17/05/2022):

MÊS	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
junho 2021	24º	41º	294º	5º	28º	568º
setembro 2021	13º	20º	311º	8º	16º	603º
dezembro 2021	34º	18º	206º	113º	22º	630º
março 2022	70º	21º	235º	349º	29º	660º

Ainda para demonstrar os números obtidos pela Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, no que se refere aos prazos de janeiro a abril de 2022:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ajuizamento até a prolação da sentença	
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
101,9 dias	197,2 dias
Início ao encerramento da liquidação	
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
0	232,6 dias

Início à extinção da execução - ente privado	
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.809 dias	1.158 dias
Início à extinção da execução - ente público	
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
2.006 dias	877,4 dias

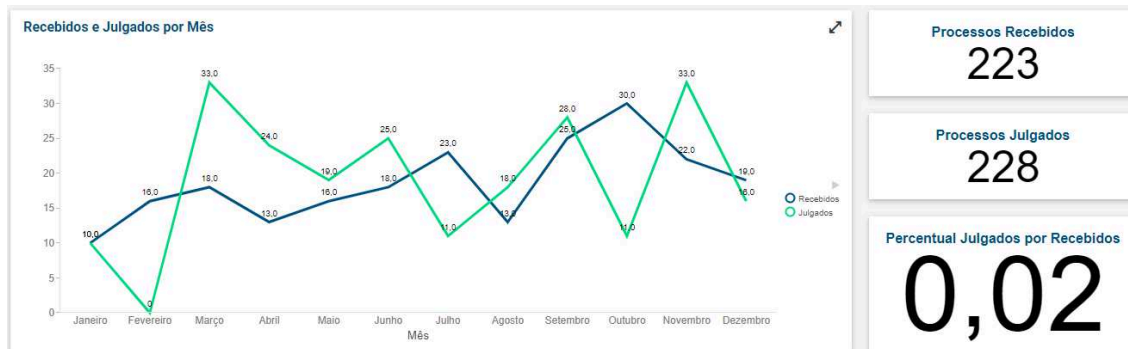
Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau	
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
980,2 dias	1.048 dias

Com relação ao percentual de processos julgados por recebidos no período de janeiro a abril/2022, o Portal e-Gestão apresenta os seguintes dados:

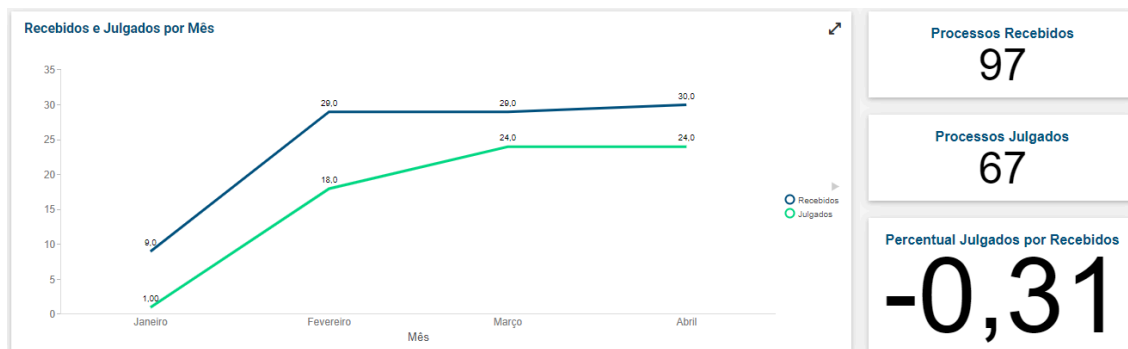
Percentual de processos julgados por recebidos	
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
-30,9%	-5,2%



A seguir o gráfico da relação entre processos recebidos e julgados durante todo o ano de 2021:



Já o percentual de janeiro a abril de 2022 pode ser observado no gráfico abaixo:



JUÍZES

14. AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO

Juíza Titular

Registre-se que não há afastamento de jurisdição da Juíza Ana Cláudia Magalhães Jacob, tendo em vista que sua remoção para a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha se deu em 27 de maio de 2022, por meio do Ato TRT SGP nº 71/2022, não abrangendo o período correicionado (1º/6/2021 a 30/4/2022).

14.1 Assiduidade dos magistrados



Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da magistrada titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

14.2 Audiências realizadas (1º/6/2021 a 30/4/2022) (Fonte: Hórus)

Magistrada	Una	Instrução	Inicial	Encer. Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Ana Paula Cabral Campos	160	17	2	15	5	10	209

14.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrada	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
Ana Paula Cabral Campos	31	7	5	43

15. Produtividade dos magistrados – solucionados (Fonte: e-Gestão)

Magistrada	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Ana Paula Cabral Campos	73	19	70	20	4	5	9	9	209

15.1 Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	110
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	74
Homologação da Transação Extrajudicial	15
Consignação em Pagamento	7
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	2
Mandado de Segurança Cível	1



16. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrada	Sentenças líquidas	%
Ana Paula Cabral Campos	78	87,64%

17. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrada	Total
Ana Paula Cabral Campos	209

17.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 17 dias

Magistrada	Dias
Ana Paula Cabral Campos	17

17. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2021 e a presente correição, foi realizado o segundo ciclo de 2021 no mês de novembro, havendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 17/02/2022. A juíza titular mencionou que foram sanadas as pendências relativas aos registros de pagamentos e bloqueios Sisbajud.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição ->Observatório Dashboard.

18. GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT13 SCR Nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrada, entre abril de 2021 e abril de 2022 - 07 meses, os seguintes pagamentos:



Devolução ao reclamado	R\$ 22.179,52
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 3.180,81
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 3.203,09
TOTAL	R\$ 28.563,42

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR N° 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000246-33.2018.5.13.0016, 0130128-53.2015.5.13.0016, 0000269-47.2016.5.13.0016.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

19. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR N° 28/2022 destaca, como item a ser incluso na ata de correição, a participação em cursos por magistrados e servidores.

Segundo informações prestadas pela EJud (PROAD N° 2317/2022), a Juíza Ana Cláudia Magalhães Jacob, titular da Vara do Trabalho de Sousa até 26 de maio do corrente ano, teve a capacitação apreciada quando a realização da Correição Ordinária daquela Unidade judiciária, em 3/5/2022.

A então Juíza Ana Paula Cabral Campos não participou de cursos voltados à conciliação e mediação e à efetividade da execução, como também não teve participação em atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre (art. 3° da Resolução ENAMAT n° 09/2011).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

As capacitações realizadas pelos servidores, consoante informado pela Segepe (PROAD Nº 2777/2022) estão abaixo descritas:

Servidores	Descrição
ALVINO CARNEIRO DE ANDRADE JUNIOR	TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
EDUARDO JORGE FEITOSA GUEDES PEREIRA	TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - GOVERNANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL / PRO VALORE CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - FORMAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES PÚBLICOS / ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO	TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - TÉRMINO DO CONTRATO - TURMA 1/2021 (COM TUTORIA) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL E DIREITO DO TRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - REFORMA TRABALHISTA DIALOGADA - MÓDULO II: DIREITO INDIVIDUAL - TURMA 1/2021 / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - PROVA E ÔNUS DA PROVA - TURMA 1/2021 (COM TUTORIA) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS SOCIAIS: SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO / EJUD DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - PRODUÇÃO DE PROVAS POR MEIOS DIGITAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - WEBINÁRIO / CSJT - CEDUC-JT



	TRT - DIREITO EMERGENCIAL DO TRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
--	--

SERVIDORES SEM REGISTRO DE CAPACITAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO
FLÁVIO FERREIRA CAVALCANTE
MARIA DAS DORES FIRMINO ALVES DE LIMA
SEGISNALDO LOPES DE OLIVEIRA

20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Processos analisados

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 028/2022, havendo a prolação de 12 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, foram registradas 02 ocorrências na na Ouvidoria nos últimos seis meses, devidamente respondidas.

21. RECOMENDAÇÕES

À magistrada

1. Recomendações gerais



- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- e) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- f) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, e as orientações contidas na Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2022, atinentes às



determinações de suspensão/sobrestamento e remessa de processos ao arquivo provisório.

2. Recomendações específicas

- a) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;
- b) observar, quando da apreciação das minutas de despachos/decisões/sentenças, se há necessidade de expedição de intimação às partes, e, também, o prazo inserido, evitando-se a elaboração de intimações automáticas que porventura atrasem a marcha processual;
- c) à magistrada Ana Paula Cabral Campos, participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução, destacando-se que deve ser cumprida carga horária mínima de 30h por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011).

Ao Diretor de Secretaria

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências no lançamentos de dados pela unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) providenciar a revisão no cadastro das partes, evitando-se a existência de parte sem CPF/CNPJ;
- d) incentivar a equipe a utilizar a boa prática de envio de solicitações eletrônicas, a exemplo de email e malote digital, evitando-se o cumprimento por Oficial de Justiça, a exemplo do ocorrido nos processos 0130425-94.2014.5.13.0016 e 0000362-73.2017.5.13.0016;



- e) orientar a equipe a inserir nos autos os alvarás expedidos, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000268-91.2018.5.13.0016, 0000351-44.2017.5.13.0016, com certidões de confecção de alvarás;
- f) orientar a equipe a observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;
- g) registrar e incentivar a equipe a efetuar com regularidade os registros no sistema Garimpo das contas movimentadas, por se tratar de meio imprescindível ao cômputo dos valores devolvidos;

Aos servidores

- a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- b) inserir nos autos os alvarás expedidos, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000268-91.2018.5.13.0016, 0000351-44.2017.5.13.0016, com certidões de confecção de alvarás.
- c) observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;
- d) ao oficial de justiça, providenciar a regularização das diligências pendentes de cumprimento no Pje, regularizando as devoluções, a exemplo de mandados que tenham perdido o objeto, tendo sido identificados mandados pendentes de fevereiro e março;
- e) participar de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.



22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor constata que a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha tem buscado o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra, com satisfação, o cumprimento das Metas 2 (107,53%), 3 (125,57%) e 5 de 2021 (182,23%), pelo que parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado.

Tratando-se do Igest, a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha tem se mantido no primeiro quartil no último ano, entre a posição 72ª (março de 2021) e 70ª (março de 2022), motivo pelo qual parabeniza toda a equipe pelos esforços para aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Há que se ressaltar, contudo, que no referido lapso de tempo a unidade judiciária teve melhores desempenhos - 22ª em junho, 13ª em setembro e 34ª em dezembro, motivo pelo qual concita magistrada e servidores a permanecer velando pelos prazos e otimização das rotinas.

Registra-se, por fim, que a então juíza titular Ana Paula Cabral Campos, na Semana Nacional de Conciliação, homologou acordo em processo ajuizado em 1996, com a participação de dezenas de exequentes, pelo que parabeniza magistrada e servidores pelo empenho nas tentativas de conciliação e resolução consensual dos litígios.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



ANEXO

VISTOS

0130397-29.2014.5.13.0016	0000353-14.2017.5.13.0016	0000190-92.2021.5.13.0016
0000177-93.2021.5.13.0016	0000049-78.2018.5.13.0016	0000050-92.2020.5.13.0016
0130363-20.2015.5.13.0016	0000268-91.2018.5.13.0016	0000139-81.2021.5.13.0016
0000177-64.2019.5.13.0016	0000072-53.2020.5.13.0016	0000032-03.2022.5.13.0016
0000056-07.2017.5.13.0016	0000217-75.2021.5.13.0016	0000351-44.2017.5.13.0016
0130308-69.2015.5.13.0016	0000219-45.2021.5.13.0016	0000362-73.2017.5.13.0016

DESPACHOS CORREICIONAIS

0006200-51.2004.5.13.0016	0000239-41.2018.5.13.0016	0000089-89.2020.5.13.0016
0000156-59.2017.5.13.0016	0000223-58.2016.5.13.0016	0130425-94.2014.5.13.0016
0000274-35.2017.5.13.0016	0000001-51.2020.5.13.0016	0000046-55.2020.5.13.0016
0000102-25.2019.5.13.0016	0007800-63.2011.5.13.0016	0000337-94.2016.5.13.0016